

Licitação

De: Licitação <licitacao@docasdoceara.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 08:19
Para: 'rfr.rezende@uol.com.br'
Assunto: ENC: PE 17/2023 / Docas do Ceara-CDC / Seguro de Vida / Esclarecimentos II

Prezados, bom dia!

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, venho a informar:

- A Cia de Docas do CE compreende que a partir da análise da Seguradora pode ser verificada a necessidade de serem solicitados no decorrer do processo documentos complementares para subsidiar a conclusão do processo de indenização?

5.1.1.14. A documentação a ser apresentada a SEGURADORA—CONTRATADA será constituída:

- a) Certidão de óbito;
- b) Cópia do documento de identidade (RG ou equivalente);
- c) Cópia do CPF;
- d) Certidão de casamento ou de nascimento;
- e) Aviso de sinistro.

Resp.: Os termos contratuais deverão respeitar o edital.

Atenciosamente,



DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Robson Melo
Pregoeiro - Assessoria Técnica -
CODCOL
Companhia Docas do Ceará
Praça Amigos da Marinha, S/N
(85) 3226-8979

De: rfr.rezende@uol.com.br [<mailto:rfr.rezende@uol.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 18:42

Para: licitacao@docasdoceara.com.br

Cc: 'Administração' <administracao@segurosrl.com.br>

Assunto: PE 17/2023 / Docas do Ceara-CDC / Seguro de Vida / Esclarecimentos II

Prezados,

No intuito de participarmos dessa licitação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- A Cia de Docas do CE compreende que a partir da análise da Seguradora pode ser verificada a necessidade de serem solicitados no decorrer do processo documentos complementares para subsidiar a conclusão do processo de indenização?

5.1.1.14. A documentação a ser apresentada a SEGURADORA—CONTRATADA será constituída:

- a) Certidão de óbito;
- b) Cópia do documento de identidade (RG ou equivalente);
- c) Cópia do CPF;
- d) Certidão de casamento ou de nascimento;
- e) Aviso de sinistro.

Att

Renato Freire Rezende
Rezende & Liefquin
+55 11 4351-2463 / 9 8484-7396
www.seguosrl.com.br

Licitação

De: Veridiane Maia <veridiane.maia@docasdoceara.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 18:58
Para: 'Licitação'; 'CODREH'
Assunto: RE: PE 17/2023 / Docas do Ceara-CDC / Seguro de Vida / Esclarecimentos

Prezados, boa noite!

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, esta coordenadoria tem a informar:

- Haverá cobertura por **invalidez por doença**, pois na clausula 5.1.1.8, letra "c" menciona sobre invalidez, não consequente de acidente, porém somente nesse item menciona tal questão.

5.1.1.8. Considera-se como data do evento para efeito de segurado:

- a) para cobertura de morte por causas naturais: a data do óbito
- b) para a cobertura de acidentes pessoais, seja por morte ou in
- c) para a cobertura por invalidez, não consequente de aci
declaração médica.

Resp.: Por não possuir correlação com as coberturas informadas, tratando-se de mero equívoco formal, solicitamos desconsiderar, o que não influencia na formulação da proposta.

Atenciosamente,



Veridiane Maia
Recursos Humanos
Companhia Docas do Ceará
Praça Amigos da Marinha S/N
(85) 3266-8811

De: Licitação [mailto:licitacao@docasdoceara.com.br]
Enviada: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:07
Para: veridiane.maia@docasdoceara.com.br; eulane.cajazeiras@docasdoceara.com.br;
denise.aguiar@docasdoceara.com.br
Assunto: ENC: PE 17/2023 / Docas do Ceara-CDC / Seguro de Vida / Esclarecimentos

Bom dia,

Encaminhamos o pedido de esclarecimento abaixo para análise e elaboração de resposta relativa às dúvidas referentes à especificação técnica, a qual deve ser enviada para este e-mail. Prazo para atendimento: até **18/01/2024 às 12h**.

Atenciosamente,



DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Robson Melo
Pregoeiro - Assessoria Técnica -
CODCOL
Companhia Docas do Ceará
Praça Amigos da Marinha, S/N
(85) 3226-8979

De: rfr.rezende@uol.com.br [<mailto:rfr.rezende@uol.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 18:45
Para: licitacao@docasdoceara.com.br
Cc: 'Administração' <administracao@segurosrl.com.br>
Assunto: RES: PE 17/2023 / Docas do Ceara-CDC / Seguro de Vida / Esclarecimentos

Boa tarde.
Aguardamos retorno, quanto aos esclarecimentos solicitados.

Abs

Renato Freire Rezende
Rezende & Liefquin
+55 11 4351-2463 / 9 8484-7396
www.segurosrl.com.br

De: rfr.rezende@uol.com.br <rfr.rezende@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 20:38
Para: 'licitacao@docasdoceara.com.br' <licitacao@docasdoceara.com.br>
Cc: 'Administração' <administracao@segurosrl.com.br>
Assunto: RES: PE 17/2023 / Docas do Ceara-CDC / Seguro de Vida / Esclarecimentos

Prezados,
No intuito de participarmos dessa licitação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Haverá cobertura por **invalidez por doença**, pois na clausula 5.1.1.8, letra “c” menciona sobre invalidez, não consequente de acidente, porém somente nesse item menciona tal questão.

5.1.1.8. Considera-se como data do evento para efeito de segurado:

- a) para cobertura de morte por causas naturais: a data do óbito
- b) para a cobertura de acidentes pessoais, seja por morte ou in
- c) para a cobertura por invalidez, não consequente de aci
declaração médica.

Abs

Renato Freire Rezende
Rezende & Liefquin
+55 11 4351-2463 / 9 8484-7396
www.segurosrl.com.br